



INDICAÇÃO Nº 188/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA REALIZADO QUALIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ACOMPANHAM AS CRIANÇAS AUTISTAS OU COM QUALQUER OUTRA LIMITAÇÃO OU DEFICIÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA:

A escola deve focar em uma educação inclusiva para tornar o ensino plural e qualificado, além de favorecer a aprendizagem dessas de alunos autistas, que por vezes apresentam dificuldade de interação

Assim, além de se movimentarem, eles aprenderão a respeitar as regras existentes e entenderão que isso faz parte da vida. Outro ponto importante dos esportes em grupo é que estimula as crianças e jovens a interagirem com os demais. Isso é muito positivo para a adaptação no início de um novo aluno que chega no colégio.

Sensível a essa necessidade que seja realizado qualificação para os profissionais que acompanham as crianças autistas ou com qualquer outra limitação ou deficiência.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 23 DE MARÇO 2023.

MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)